

Memorando/Ofício Comum 11.940/2026

De: GISELE M. - CAE

Para: SEMED-CRCE - Coordenação de Regularização e Conselhos Escolares

Data: 25/02/2026 às 16:17:50

Setores (CC):

CAE, SEMED-CRCE

Setores envolvidos:

CAE, SEMED-CRCE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

Segue em anexo, a ata da reunião do CAE ocorrida em 25/02/2026 as 09 hs. Favor, ler a ata e assinar eletronicamente.

—

Gisele Dos Santos Cordeiro Maciel

Anexos:

Ata_de_reuniao_25_02_2026_CAE.pdf

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (25/02/2026), às 09 horas, na sala de reuniões da Controladoria, realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, com a presença dos seguintes membros:

- Lucimeia dos Santos Dias – Titular – Representante do Poder Executivo – Membro;
- Rialdo Rodrigues Viana – Suplente – Representante dos Trabalhadores da Educação – Membro;
- Odaiza Eremahiru Torres Javae – Suplente – Representante de Pais e Discentes – Membro;
- Kathyelle Silvano de Souza – Titular – Representante de Pais e Discentes – Presidente;
- Ana Paula Pedroso de Araújo – Suplente – Representante da Sociedade Civil Local.

Registrou-se a ausência da Conselheira Ariadne de Jesus Lopes Pinheiro, que não pôde comparecer à presente reunião por não ter sido liberada por seu gestor imediato, o qual, segundo informado ao Conselho, não estava ciente da necessidade de sua participação na reunião ordinária do CAE.

No que se refere às condições de uso de gás e panelas de pressão, foi relatado pela Conselheira Lucimeia que todas as unidades encontravam-se em conformidade, com equipamentos em bom estado de conservação e dentro das normas de segurança. As cozinhas apresentavam-se organizadas, com freezers em adequado funcionamento e alimentos devidamente armazenados nos depósitos das unidades escolares.

Em uma das unidades, verificou-se que o espaço destinado ao depósito é reduzido, o que limita a circulação; contudo, o ambiente encontrava-se limpo, organizado e sem comprometimento da qualidade dos alimentos. Não houve registro de ausência de profissionais responsáveis pela merenda escolar nas unidades visitadas.

Quanto aos gêneros alimentícios, constatou-se que todos estavam dentro do prazo de validade. Destacou-se a conferência criteriosa das fórmulas infantis, em razão de comunicado anterior acerca do recolhimento de lote específico por parte da empresa fabricante, sendo verificado que nenhuma das unidades possuía produtos pertencentes ao lote mencionado.

Em relação aos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), observou-se que, de modo geral, estavam sendo utilizados adequadamente.

Registrou-se reclamação quanto à baixa aceitação da sardinha no cardápio por parte dos alunos. Ressaltou-se que, apesar da resistência, é necessária a manutenção da oferta de alimentos nutritivos, reforçando-se a importância da educação alimentar no ambiente escolar.

No que diz respeito ao descarte de alimentos, foi levantada preocupação acerca do procedimento adotado nas unidades. Questionou-se a destinação correta dos alimentos descartados, mencionando-se situação em que determinado alimento teria sido inutilizado

e descartado no lixo, gerando dúvidas quanto ao procedimento adequado e à forma correta de destinação. Reforçou-se a necessidade de o município possuir orientação formal e padronizada sobre o tema, a fim de evitar dúvidas e possíveis irregularidades.

Sugeriu-se a realização de formação ou capacitação específica para as equipes das unidades escolares acerca do descarte adequado da merenda escolar, esclarecendo o que pode ou não ser realizado, a possibilidade de reaproveitamento dentro das normas sanitárias e qual é a orientação oficial do município. Os conselheiros destacaram que o conhecimento da realidade de cada unidade é essencial para orientar corretamente as práticas, sendo a formação considerada medida necessária e relevante.

No tocante às visitas e reuniões, reforçou-se que a participação dos conselheiros constitui atividade oficial e de relevante interesse público. Ficou acordado que, caso algum membro encontre dificuldade quanto à liberação no ambiente de trabalho, deverá comunicar à Presidência, para que seja realizado contato com a chefia imediata ou direção da unidade, solicitando a devida liberação. Destacou-se que as reuniões são objetivas, de curta duração, e que a organização logística (reserva de sala e veículo) é realizada previamente.

Ressaltou-se, ainda, a importância do trabalho de fiscalização desenvolvido pelo CAE para garantir a qualidade da alimentação escolar e a segurança das crianças, destacando-se que o acompanhamento realizado representa amparo às famílias e fortalecimento da confiança na rede municipal de ensino. Registrou-se manifestação de valorização do trabalho desenvolvido nos CMEIs, reconhecendo-se o empenho dos servidores públicos e a importância do cuidado diário com as crianças, especialmente no que se refere à alimentação e à rotina escolar.

Deliberou-se que as próximas visitas ocorrerão no dia 11/03/2026, nas seguintes unidades: Escola Municipal Maria José Cândido, CMEI Juscelino e Escola Municipal Jaime. A próxima reunião ordinária ficou agendada para o dia 25/03/2026, conforme acordado pelo Conselho. As visitas serão realizadas, preferencialmente, no período da manhã, por volta das 9 horas, e, sempre que possível, às quartas-feiras.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 75DC-B497-E7A5-3357

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIMEIA DOS SANTOS DIAS (CPF 879.XXX.XXX-91) em 25/02/2026 16:22:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RIALDO RODRIGUES VIANA (CPF 010.XXX.XXX-03) em 25/02/2026 16:45:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ODAIZA EREMAHIRU TORRES JAVAE (CPF 029.XXX.XXX-23) em 25/02/2026 16:53:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ KATHYELLE SILVANO DE SOUZA (CPF 041.XXX.XXX-81) em 26/02/2026 11:41:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANA PAULA PEDROSO DE ARAUJO (CPF 013.XXX.XXX-25) em 26/02/2026 14:43:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 26/02/2026 às 14:43 e assinada digitalmente pela
MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO:25107525000151 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/75DC-B497-E7A5-3357>